



Jacoprev
PREVIDÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à **Contratação de empresa ou profissional especializado para realização de projeto que se refere a reforma comercial de pavimento térreo e superior da sede da Jacoprev**. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail jacoprev2009@yahoo.com.br ou para o endereço: Praça Presidente Kenedy, nº 121, 1º andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44.700-000, telefone (74) 3621-3307 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 16/10/2024 conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 **Contratação de empresa ou profissional especializado para realização de projeto que se refere a reforma comercial de pavimento térreo e superior da sede da Jacoprev**, exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa ou profissional especializado em engenharia para a prestação de serviços de apoio técnico tendo em vista a estrutura reduzida da sede da Jacoprev, a qual não dispõem de recursos materiais, equipamentos e corpo técnico suficientes para a execução de alguns dos serviços a serem contratados como: projetos de estruturas metálicas, de estruturas de concreto, de estruturas de madeira, projetos de fundações, projetos elétricos, projetos de cabeamento estruturado, projeto de SPDA, projeto preventivo de combate a incêndio.

2.2. Diante dos quantitativos da estimativa de baixo vulto sugere-se a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 76, da Lei 14.133/2021.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 76, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como a DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: “Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica”.

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3.6. Por se tratar de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. Os serviços serão realizados mediante emissão de Ordens de serviço, consubstanciadas em ofícios, memorandos, facsímiles ou outro tipo adequado de documento.

4.2. As Ordens de serviço deverão conter data de expedição, preço unitário e total, e tempo máximo de entrega.

4.3. Recebida a Ordem de serviço, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do serviço. Podendo esse prazo, em face da necessidade a ser atendido, ser aumentado a critério da JACOPREV.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Contratação de empresa especializada em arquitetura para realização de projeto que se refere a reforma comercial de pavimento térreo e superior da sede da Jacoprev. No pavimento térreo será composta pelos seguintes ambientes: recepção de atendimento, sala de fisioterapia, 2 salas de atendimento, e recepção/copa. No pavimento superior será composta pelos seguintes ambientes: sala para equipe de assessoria, sala do diretor, sala de reunião, e recepção. Deverão estar inclusos na prestação dos serviços o levantamento cadastral, estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo.	
OBS.: Estamos a disposição para acompanhamento na visita técnica na sede da Jacoprev. É impreterível que seja feita as medidas dos espaços, a verificação dos materiais existentes, medir e fotografar os imobiliários existentes, observar as condições atuais do espaço, a fim de analisar o que pode ou não ser aproveitado, além de entender as limitações.	

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Diretrizes Gerais do Projeto

Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e atendendo às seguintes diretrizes gerais de projeto:

6.1.1. Apreender as aspirações do Contratante em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que se inserem, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

- 6.1.2. Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região a serem beneficiadas;
- 6.1.3. Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação;
- 6.1.4. Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;
- 6.1.5. Adotar soluções que ofereçam facilidades de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;
- 6.1.6. Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;
- 6.1.7. Adotar soluções técnicas que considerem a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, obedecendo ao que determina a NBR 9060/2004 e demais normas da ABNT;
- 6.1.8. Adotar soluções que ofereçam proteção contra roubos, furtos e vandalismo;
- 6.1.9. As soluções técnicas a serem adotadas deverão contemplar a minimização dos custos de operação, que incluem os gastos de operação, conservação e de manutenção das instalações;
- 6.1.10. Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto, gás, etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e mobiliários, cujas quantidades e especificações técnicas serão apresentadas pela Contratante e pactuadas entre as partes;
- 6.1.11. Os equipamentos que se incorporam diretamente à obra, ou que necessitem de infraestrutura especial executada (bancada com cuba, coifa, exaustor, chapéu chinês, ar condicionado central ou do tipo split, câmara fria, caldeirão e outros indicados pela Contratante) deverão ser incluídos no projeto, para serem fornecidos, instalados e testados pela empresa que irá executar a obra;
- 6.1.12. Os equipamentos definidos em Projeto que não se incorporam diretamente à obra serão objetos de licitação à parte.
- 6.1.13. Levar em consideração no dimensionamento das aberturas de vãos (janelas e portas) a dimensão dos equipamentos a serem instalados nos ambientes, de forma a evitar refazimentos de serviços;
- 6.1.14. Levar em consideração a topografia do terreno proposto para sua implantação;
- 6.2. Área de Intervenção
Os projetos serão elaborados para sede da Jacoprev, localizada na Praça Presidente Kenedy, nº 121, 1º andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44.700-000.
- 6.3. Material Técnico Disponível
6.3.1. Os projetos existentes nas dependências da Contratante, referentes às áreas objeto de intervenção, serão colocados à disposição da Contratada, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.
- 6.3.2. Serão disponibilizados o laudo de sondagem e o projeto de fundações deste terreno/obra, após a entrega do quadro de cargas dos pilares.
- 6.4. Coordenação e Responsabilidade
6.4.1. A Contratada indicará um Coordenador para o desenvolvimento do Projeto como um todo, e os responsáveis técnicos por cada projeto específico necessária à sua elaboração, fornecendo à fiscalização os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica.
- 6.4.2. A coordenação das atividades técnicas do Projeto deve ser feita em função das determinações do projeto de arquitetura.
- 6.4.3. O Projeto completo, constituído por todos os projetos específicos devidamente harmonizados entre si, será, de preferência, coordenado pelo autor do Projeto de Arquitetura,

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 ☎ 74 3621-3307



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

de modo a compatibilizar os projetos das várias atividades técnicas, promover ou facilitar as consultas e informações entre os autores dos projetos específicos e solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

6.4.4. A Contratada deverá contar com equipe de profissionais habilitados à elaboração do projeto em questão, nas várias modalidades envolvidas, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.4.6. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

6.6. Subcontratação

6.6.1. A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato.

6.6.2. A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for aprovada prévia e expressamente pelo Contratante.

6.6.3. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.6. Desenvolvimento do Projeto

6.6.1. A Contratada deverá providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes a todos os projetos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, devidamente separados por unidade em questão.

6.6.2. A Contratada deverá entregar, à Contratante, uma via das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) relativas a todos os projetos que compõem o Projeto, devidamente quitadas.

6.6.3. Todos os projetos deverão ser desenvolvidos de conformidade com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais e este Termo de Referência, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Contratante.

6.6.4. Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de projeto estabelecidas no item Etapas do Projeto, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pelo Contratante e reduzirem-se os riscos de perdas e refazimentos dos serviços.

6.6.5. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a fiscalização dos projetos antes da execução dos serviços correspondentes.

6.6.6. Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação da Contratante.

6.6.7. Será de responsabilidade dos autores dos projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação.

6.6.8. Os documentos técnicos que forem rejeitados, parciais ou totalmente, devem ser revistos ou alterados apenas pelo seu autor e submetidos à nova avaliação.

6.6.9. A Contratada deverá encaminhar à Contratante, 3 (três) jogos de cópias dos projetos com os carimbos de aprovação e chancela dos órgãos competentes.

6.6.10. A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

6.6.11. As inadequações apontadas pela Fiscalização, CEF e os órgãos de aprovação, fiscalização e controle (prefeitura municipal, corpo de bombeiros, entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, etc.) serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.



Jacoprev

P R E V I D Ê N C I A

6.7. Apresentação de Desenhos e Documentos

6.7.1. A documentação técnica que representa o projeto como um todo é composta de elementos gráficos diferenciados, como desenhos, planilhas, textos, cronogramas, etc., que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições da Contratante.

6.7.2. Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação da Contratante;
- Identificação da Contratada e dos autores dos projetos: nome, habilitação e registro profissional, números das ART's e assinatura;
- Identificação da edificação: nome e endereço;
- Identificação do projeto: etapa de execução, atividade técnica e codificação;
- Identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão;
- Demais dados pertinentes.

6.7.3. A Contratada deverá emitir os desenhos e documentos de projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo Contratante.

6.7.4. Todos os documentos técnicos (desenhos, textos, etc.) deverão ser entregues à Contratante em três vias impressas, sendo que os desenhos deverão ser plotados.

6.7.5. Os desenhos que comporão o Projeto Executivo deverão ser produzidos com o programa AUTOCAD, versão 2007, da AUTODESK. A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:60, devendo ser mantida para todos os projetos das atividades técnicas relacionadas, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.

6.7.6. Os documentos técnicos de cada um dos projetos deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

6.7.7. Os desenhos de cada projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

6.7.8. Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada projeto, a simbologia utilizada.

6.7.9. A Contratante poderá exigir o desenvolvimento de todos os detalhes que julgar convenientes para a perfeita caracterização do projeto.

6.7.10. Tanto os desenhos como as especificações de cada um dos projetos complementares, deverão ser perfeitamente compatibilizados com aqueles correspondentes aos demais projetos.

6.8. Descrição dos produtos a serem apresentados nas Etapas de Projeto

Básico e Executivo:

6.8.1. Documentos gráficos

Estes produtos consistem na representação técnica da obra a ser realizada mediante desenhos em escala, sendo constituído por pranchas (folhas de desenho) com cotas.

6.8.1.1. Serão apresentados desenhos de engenharia: planta de situação; planta de locação e cobertura; plantas baixas, detalhes, cortes e fachadas; planta baixa com pontos elétricos, hidráulicos e sanitários; etc.

6.8.2. Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características da edificação proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da Obra. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, como traço de argamassa, resistência característica do concreto, tipo de fôrmas,

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 ☎ 74 3621-3307



Jacoprev

P R E V I D Ê N C I A

tipo de aço, material, dimensões e características físicas dos elementos de alvenaria (blocos cerâmicos, blocos de concreto, tijolos maciços, divisórias), entre outras informações pertinentes. Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto.
- As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto, bem como para a contratação da obra.
- Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global.
- As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas.
- De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local.
- As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento.
- As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias.
- A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto.
- As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do Contratante.
- As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação.
- Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterà obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

6.8.3. Planilha Orçamentária

6.8.3.1. Deverá ser apresentado a memória de cálculo contendo as quantidades totais utilizadas no orçamento.

6.8.3.2. O orçamento detalhado do custo da obra sempre será separado em reformas e ampliações, e quando destes existirem várias edificações distintas, estas também receberão o mesmo tratamento.

6.8.3.3. A Planilha Orçamentária deverá apresentar as seguintes informações:

- Discriminação dos serviços
- Quantitativo de cada serviço
- Custo unitário dos serviços
- Custo total de cada serviço
- Identificação do BDI utilizado.

6.8.4. Cronograma Físico-Financeiro

6.8.4.1. Para a elaboração do Cronograma Físico Financeiro é importante realizar um estudo do processo de implantação do Programa proposto para definição do tempo disponível para a realização da Obra.

6.8.4.2. Outros aspectos relevantes para elaboração deste documento são:

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

- Identificação do processo construtivo;
- Estrutura disponibilizada à execução da obra (maquinário e ferramentas);
- Verificação do estado de acesso e do local de implantação (distâncias para transportes internos e externos à obra, condições das vias de acesso, locais de descarga e armazenamento dos materiais, inclinações do terreno, etc.);
- Avaliação das características geológicas do terreno (altura do lençol freático, composição e estabilidade do terreno, etc.);
- Condições para execução de cada serviço;
- Disponibilidade de mão-de-obra (observar o número e a qualificação dos funcionários que irão atuar na execução da obra).

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão, para pessoa jurídica:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante o FGTS;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Atestado de Capacidade Técnico;
10. Registro no CREA da empresa;
11. Registro no CREA do responsável técnico.

7.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão, para pessoa física:

1. Documento de Identificação pessoal e profissional;
2. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
3. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
4. Regularidade perante a Fazenda Federal;
5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
6. Atestado de Capacidade Técnico;
7. Registro no CREA do profissional.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail jacoprev2009@yahoo.com.br ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste Consórcio, com poderes para representá-lo perante essa entidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

9 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
05.02. - JACOBINA PREVIDÊNCIA - JACOPREV	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	FONTE 1802
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	

11 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

11.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

12 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

- 13.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 13.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 13.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência;
- 13.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;
- 13.4. Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais;
- 13.6. Prestar os serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 13.8. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;
- 13.9. Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;
- 13.10. Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;
- 13.11. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 13.12. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 13.13. Comunicar a Contratante os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 6 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

13.14. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com eles;

13.16. Acatar as orientações, da Contratante sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

13.16. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto deste Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

13.17. Deverá realizar as intervenções necessárias, como furos, aberturas do forro de gesso, pequenos rasgos na alvenaria, entre outros;

13.18. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Jacoprev reserva-se ao direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Jacobina-Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Jacobina - BA, 11 de Outubro de 2024.

MÁRCIA MARIA DE JESUS SANTOS
ASSESSORA FINANCEIRA

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307

🌐 www.jacoprev.ba.gov.br ✉ Jacoprev2009@yahoo.com.br



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Contratação de empresa especializada em arquitetura para realização de projeto que se refere a reforma comercial de pavimento térreo e superior da sede da Jacoprev. No pavimento térreo será composta pelos seguintes ambientes: recepção de atendimento, sala de fisioterapia, 2 salas de atendimento, e recepção/copa. No pavimento superior será composta pelos seguintes ambientes: sala para equipe de assessoria, sala do diretor, sala de reunião, e recepção. Deverão estar inclusos na prestação dos serviços o levantamento cadastral, estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo.	
OBS.: Estamos a disposição para acompanhamento na visita técnica na sede da Jacoprev. É impreterível que seja feita as medidas dos espaços, a verificação dos materiais existentes, medir e fotografar os imobiliários existentes, observar as condições atuais do espaço, a fim de analisar o que pode ou não ser aproveitado, além de entender as limitações.	

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307

🌐 www.jacoprev.ba.gov.br ✉ Jacoprev2009@yahoo.com.br



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

1. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Declaro que a entrega dos materiais e produtos licitados ocorrerá diariamente, em imediato, após a ordem de fornecimento, conforme a necessidade da Administração Municipal, independentemente da quantidade por ela solicitada.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

A contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contada da data da assinatura do contrato.

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data

Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa